

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 027/2021

**Data:** 19/01/2021

**Assunto:** Documento Orientador – Educação Especial

**CONHECER OS ALUNOS COM OS QUAIS VAMOS TRABALHAR É O PRIMEIRO PASSO PARA SUCESSO NA APRENDIZAGEM.**

Prezados Gestores,

Com base na Reunião via *Teams* realizada com diretores em 14 de janeiro de 2021 e tendo em vista o COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/COPED 2020 – Nº 151, Resolução SE 68/2017 e demais disposições da legislação vigente, seguem as orientações a serem observadas com relação aos alunos público alvo da Educação Especial:

### **1)O que é uma Sala de Recursos?**

Sala de recursos é um espaço multifuncional destinado ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos público alvo da Educação Especial. Esse atendimento é feito no contraturno das aulas regulares.

### **2)Existem meios de transporte gratuito para levar o aluno para a Sala de Recursos?**

Encaminhe seu aluno para a Sala de Recursos mais próxima ou solicite abertura de uma sala em sua escola. Isso facilitará o acesso.

Caso não seja possível a frequência em razão do transporte, entre em contato com esta Diretoria para tentarmos achar uma solução conjunta.

### **3)O que faz o professor especializado?**

O professor especializado é responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos. Ele atende o aluno no contraturno da classe regular e também o acompanha semanalmente na Sala Regular; participa da ATPC com os demais professores e faz a articulação entre o AEE e a Sala Regular. Orienta os professores na construção das atividades curriculares adaptadas.

### **4)O que é Cuidador?**

Cuidador é um profissional contratado pela Secretaria da Educação para atender a alunos que não tem autonomia na higiene, na locomoção e/ou na alimentação.

Cuidador não é um professor e não auxilia o aluno nas atividades pedagógicas.

Cuidador não é um enfermeiro e não exerce atividades inerentes a essa função.

### **5) O que é um professor auxiliar ou professor de apoio?**

Esse profissional não existe atualmente em nossa rede. Alguns alunos, em caráter excepcional, ganharam na justiça o direito a esse profissional; ele os auxilia, dentro da sala de aula, nas atividades pedagógicas.

### **6) Como faço para saber se tenho alunos com deficiência?**

Acesse na SED a relação de todos os alunos por classe e verifique na coluna “deficiência” se existe algum apontamento.

### **7) Quais os alunos que têm direito a frequentar a Sala de Recursos?**

De acordo com a Resolução 68/2017 terão direito a sala de Recursos, alunos apontados com alguma deficiência (INTELECTUAL, AUTISTA INFANTIL, CEGUEIRA, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA, MULTIPLA, SÍNDROME DE DOWN, PARALISIA CEREBRAL, SÍNDROME DE ASPERGER etc.).

### **8) Quais os procedimentos que tenho que adotar para iniciar o atendimento desses alunos?**

Primeiro separe os prontuários de todos os alunos apontados e verifique se possuem algum documento assinado por médico ou psicólogo que contenha CID relativo a algumas das deficiências apontadas acima.

**É importante que o documento seja assinado por médico ou psicólogo.**

Não tem efeito para atendimento em Sala de Recursos os documentos assinados por psicopedagoga ou professores em geral.

### **9) O que fazer quando o aluno está apontado mas não tem laudo?**

Quando o aluno estiver apontado na SED é porque alguma escola o fez em algum momento, baseado em algum laudo médico. Portanto podemos entender que esse documento existe.

Para localizá-lo existem dois caminhos: entrar em contato com a escola onde o aluno frequentou os anos iniciais para saber detalhes e/ou perguntar aos pais/responsáveis sobre a situação. Caso os responsáveis não encontrem, oriente para que providenciem um laudo atualizado.

Enquanto isso, solicite, assim que possível, uma avaliação pedagógica com a professora especializada.

### **10) O que faço quando o aluno tem um laudo mas não está apontado na SED?**

Nunca aponte na SED uma deficiência sem ter certeza de que o aluno é mesmo deficiente. Para confirmar, converse com os pais sobre o laudo encontrado e agende uma avaliação pedagógica com o professor especializado.

### **11) O que faço com os alunos que não estão apontados, não tem laudo, mas tem muita dificuldade de aprendizagem?**

Assim que for possível, agende uma avaliação pedagógica com o professor especializado, para que seja construído o PAI (Plano de Atendimento Individualizado). Essa avaliação será de grande ajuda para o planejamento de atividades curriculares adaptadas.

### **12) Quem é o responsável por fazer as adaptações curriculares dos alunos?**

Lembramos que as adaptações curriculares são necessárias para todos os alunos com dificuldades de aprendizagem, pertencentes ou não ao público alvo da educação especial.

Essas adaptações curriculares serão feitas pelos professores da sala regular, com o auxílio do PC e da professora especializada, (quando houver). Para tanto, deverão ser destinados, no Planejamento inicial e durante o ano letivo, tempo e espaços para a construção dessas atividades. Elas serão planejadas e aplicadas de acordo com as possibilidades dos alunos.

### **13) Onde encontro material para a construção das atividades curriculares adaptadas?**

Existem sugestões de atividades do site na Diretoria de Ensino, na página da Educação Especial. Além do mais, na internet, é possível encontrar um vasto material com atividades adaptadas prontas, que podem servir de base para o planejamento das mesmas.

### **14) Vai haver, no período destinado ao planejamento, um momento para a Educação Especial?**

Durante as reuniões de planejamento, os prontuários dos alunos com dificuldades de aprendizagem, bem como daqueles apontados com alguma deficiência, deverão estar disponíveis para análise coletiva de todos os professores. Para tanto, o PC já deverá ter feito uma análise prévia de todo o material visando propor atividades de estudo específicas para planejamento das atividades curriculares adaptadas.

### **15) Como faço para realizar as avaliações pedagógicas com meus alunos?**

As avaliações pedagógicas fazem parte integrante do processo de ensino/aprendizagem de todos os alunos da a Educação Especial, e também daqueles com dificuldades de aprendizagem.

Essas avaliações são realizadas pelas professoras especializadas, que trabalham nas Salas de Recursos. Elas estarão presentes no planejamento das escolas que tem Salas de

Recursos e também poderão ser convidadas para participarem do planejamento de outras escolas.

As avaliações pedagógicas deverão ser agendadas a partir de 1 de fevereiro diretamente com as professoras especializadas. Em breve estaremos disponibilizando os telefones das mesmas para contato.

### **16) Posso ter uma professora especializada na reunião de planejamento de minha escola?**

Sim, desde que haja disponibilidade da professora e anuência do diretor da escola em que ela possui sede. Para tanto, entre em contato com a PCNP Débora e verifique esta possibilidade.

### **17) Quais as escolas que possuem Salas de Recursos em nossa Diretoria?**

1. E.E Theodoro Correa Cintra (TCC)
2. E.E Genésio Cândido Pereira
3. E.E Desembargador Affonso de Carvalho
4. E.E Gabriella Marcondes
5. E.E Monsenhor Azevedo
6. E.E Célia Keiko
7. E.E Mário Bulcão
8. E.E Isis Castro
9. E.E Wadie Milad
10. E.E Wilson Pires
11. E.E Yolanda Bueno.

### **18) Eu posso ter uma Sala de Recursos em minha escola? Como faço?**

Sim, desde que tenha pelo menos 1 aluno público alvo da Educação especial e espaço físico adequado.

Para tanto, siga as orientações abaixo:

Os pedidos de autorização para oferta de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob a forma de Sala de Recursos, deverão ser compostos por:

I - ofício do Diretor da unidade escolar dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, especificando a natureza da demanda existente (áreas de deficiência, transtorno do espectro autista e ou altas habilidades ou superdotação), e o número de alunos/turmas a ser respectivamente atendidos; (ver modelo anexo I);

II - planilha contendo: nome, RA, série/ano, escola de origem do aluno a ser atendido e os respectivos horários de aula na classe/sala comum (ver modelo anexo II);

III - avaliação pedagógica de cada aluno, realizada pelo professor especializado (ver modelo anexo III);

IV – avaliação psicológica assinada por psicólogo, no caso de deficiente intelectual ou laudo médico de psiquiatra ou outro especialista no caso de autismo ou síndrome de down;

V - ficha do aluno, obtida na Secretaria Digital, com identificação das respectivas necessidades do aluno;

VI – cópia do croqui da escola, onde esteja sinalizada o local onde será a Sala de Recursos (em caso de dúvidas ligar para a Marilda, na Diretoria: fone:3649-0016);

Encaminhar o expediente pelo sem papel.

### **19) Recebi um aluno surdo em minha escola. O que eu faço?**

Colete informações sobre ele com a escola de origem e com os pais. Caso necessite de professor interlocutor de Libras, procure em seu prontuário o laudo médico (audiometria) e encaminhe com um ofício solicitando professor interlocutor de Libras pelo SP SEM PAPEL.

18) Posso encaminhar o aluno surdo para a Sala de Recursos?

No momento, nesta Diretoria, ainda não temos Sala de Recursos específica para Deficiente Auditivo. Mas caso haja interesse, encaminhe ofício para a Diretoria, e faça o pedido de encaminhamento .

### **20) Recebi um aluno cego em minha escola. O que faço?**

Adaptação curricular e espacial. Ou seja, certifique-se de que sua escola estará devidamente sinalizada e coordene atividades curriculares adaptadas especificamente para atender a sua deficiência.

No momento ainda não temos professores especializados em deficiência visual em nossa diretoria. Por isso, o trabalho dos professores da sala regular é fundamental.

### **21) O que mais preciso saber sobre a Educação Especial?**

Como leitura imprescindível para o sucesso em seus trabalhos, encaminhamentos anexa a **Resolução 68/2017 e o Comunicado 151/2020**.

Para outras dúvidas que surgirem entre em contato conosco pelos telefones: 3649-0012 (Luciana), 3649-0013 (Rita) e 3649-0155 (Débora)

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciana Sávio Fortes  
Rita Maria Chicarino da Silva  
Supervisoras de Ensino

De acordo:  
Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino

MODELO – ANEXO I

Papel timbrado

Pindamonhangaba, data

Ofício nº -----

Assunto: Solicitação de Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos

A Direção da EE ----- vem por meio deste, solicitar a V.S<sup>a</sup> a autorização de Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos nesta unidade escolar:

- 1 turma no período da manhã composta de X alunos com (especificar a deficiência)
- 1 turma no período da tarde composta de X alunos com (especificar a deficiência)

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretor  
RG  
Assinatura

Ao Dirigente

MODELO – ANEXO II

PLANILHA SALA DE RECURSOS (Exemplo)

Aluno(nome)	RA	Série em que estuda (2021)	Período em que estuda (2021)	Escola em que estuda (2021)

MODELO – ANEXO III

**AVALIAÇÃO INICIAL**

**I- Dados Gerais**

1- Mês e Ano: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2- Nome do aluno: \_\_\_\_\_

3- Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4- Endereço residencial: \_\_\_\_\_

5- Telefone de contato da família: \_\_\_\_\_

6- Escola: \_\_\_\_\_

7- Ano/Série: \_\_\_\_\_

8- Diretoria de Ensino: \_\_\_\_\_

9- Motivo do encaminhamento para avaliação: \_\_\_\_\_

**II- Intervenção e interação afetiva, social e familiar.**

**1- Histórico do Aluno**

\* descrição das características do aluno (sociabilidade e afetividade);

\* relacionamento com a família e grupos;

\* expectativas da família;

\* antecedentes de atendimento escolar;

\* antecedentes de atendimento de outra natureza (clínico e terapêutico).

---

---

---

**2- Relacionamentos do aluno na escola, onde está matriculado (com os professores e colegas)**

---

---

---

**3- Relacionamentos com seu grupo social**

---

---

**4- Interações do aluno com o professor especializado, em situação de avaliação.**

---

---

---

**III- Avaliação pelo professor especializado**

**1- Comunicação**

- \* habilidades para compreender e expressar informações por meio de comportamentos simbólicos ou não simbólicos;
- \* comunicação por mensagens: verbais, gestuais, expressões corporais e faciais;
- \* clareza da comunicação;
- \* coerência e coesão na comunicação;
- \* elaboração de frases com estrutura lógica de fatos (começo, meio e fim);
- \* compreensão de respostas;
- \* adequação do discurso a diferentes contextos.

---

---

---

---

**2- Autocuidado**

- \* independência/autonomia em relação à higiene pessoal (banhar-se, secar-se, lavar as mãos, etc.);
- \* independência/autonomia em relação ao controle do esfíncter;
- \* independência/autonomia para vestir-se e alimentar-se.

---

---

---

**3- Vida no lar**

- \* alimentação (abrir a geladeira, pegar o alimento, preparar a refeição ou esquentar);
- \* realização de tarefas domésticas (limpar a casa, lavar louça, roupas, passar a ferro, fazer compras, preparar refeições, etc.).

---

---

---

#### 4- Habilidades sociais

- \* relações familiares;
  - \* relações com o grupo;
  - \* relações com estranhos;
  - \* relações formais;
  - \* estabelecimento de vínculos;
  - \* liderança;
  - \* autodefesa;
  - \* autocrítica.
- 
- 
- 
- 
- 
- 

#### 5. Desempenho na comunidade

- \* conhecimento de seus direitos;
  - \* conhecimento de seus deveres;
  - \* conhecimento dos recursos da comunidade (Igreja, Hospital, Corpo de Bombeiros, Clube, etc.);
  - \* utilização dos recursos da comunidade com autonomia/independência;
  - \* desempenho de atividade na comunidade, com suporte ou não;
  - \* reconhecimento pelas atividades que desempenha.
- 
- 
- 
- 

#### 6- Independência na locomoção.

- \* deslocamento com independência em casa, na escola, na rua;
  - \* utilização de transporte (carro, ônibus, metrô, trem, outros);
  - \* independência e autonomia na utilização dos transportes.
- 
- 
- 
- 

#### 7- Saúde e Segurança

- \* cuidado com a própria saúde: consciência, autonomia e independência para cuidar da própria saúde;
  - \* administração de medicamentos;
  - \* preservação da sua vida e do outro.
- 
- 
- 
-

---

## 8- Habilidades acadêmicas

- \* interesse (foco de interesse, realização com competência/autonomia);
  - \* atenção (tempo de atenção ao receber as comandas impulsividade);
  - \* concentração (sustentação do foco, tempo de atenção para realização da atividade com independência, autonomia, buscando recursos internos);
  - \* compreensão e atendimento a ordens (simples e complexas);
  - \* qualidade da atividade desempenhada (atingiu o objetivo proposto com proficiência para habilidade avaliada);
  - \* habilidade sensório-motora:
    - a. Imagem corporal;
    - b. Esquema e equilíbrio corporal;
    - c. Percepção e memória visual;
    - d. Percepção e memória auditiva;
    - e. Percepção gustativa, tátil, olfativa;
    - f. Orientação temporal;
    - g. Orientação espacial;
    - h. Habilidade motora.
  - \* pensamento lógico;
  - \* expressão criativa;
  - \* linguagem e comunicação: escrita;
  - \* raciocínio lógico-matemático:
    - a. Conhecimento de numerais: identifica, nomeia, associa o numeral à quantidade;
    - b. Identificação, comparação, pareamento, agrupamento, classificação, seriação;
    - c. Realização de operações matemáticas;
    - d. Resolução de problemas simples;
    - e. Resolução de problemas complexos.
- 
- 
- 

## 9- Lazer

- \* manifestação de preferência por alguma atividade de lazer;
  - \* utilização de jogos, brincadeiras, danças, etc.;
  - \* entendimento de regras dos jogos, brincadeiras, danças etc.
- 
- 
- 

Para responder os itens IV e V, levar em consideração:

Segundo a AAIDD (Associação Americana sobre Deficiência intelectual e de Desenvolvimento), na última definição do 11º Manual deficiência intelectual: - Definição, Classificação e Níveis de Suporte, "deficiência intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no

funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado, resolução de problemas), quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência se origina antes da idade de 18 anos”.

Segundo o 9º Manual “Deficiência intelectual: - Definição, Classificação e Níveis de Suporte”, nomeiam-se:

**10 (dez) habilidades do comportamento adaptativo:**

1. Comunicação;
2. Autocuidado;
3. Vida no lar;
4. Habilidades sociais;
5. Desempenho na comunidade;
6. Independência na locomoção;
7. Saúde e segurança;
8. Habilidades acadêmicas funcionais;
9. Lazer;
10. Trabalho.

**IV- Considerando a Avaliação Pedagógica realizada e a definição acima, conclui-se que:**

O aluno apresenta comprometimento nas seguintes habilidades do comportamento adaptativo:

---

---

---

**V- Observações do Professor Especializado e condutas a serem seguidas:**

- \* o professor especializado deverá descrever quais as habilidades que o aluno possui, com base no roteiro de avaliação pedagógica;
- \* deverão constar as habilidades que o aluno precisará desenvolver, caso seja necessário o encaminhamento para o atendimento pedagógico especializado;
- \* indicar quantas vezes por semana e quantas horas o aluno deverá frequentar;
- \* pontuar se o atendimento será individual ou em pequenos grupos.

**VI- A Avaliação Pedagógica deverá ser validada pelos seguintes profissionais:**

- \* Professor Especializado avaliador;
- \* Professor Coordenador responsável;
- \* Diretor da unidade escolar;
- \* PCNP de Educação Especial;
- \* Supervisor de Ensino responsável pela Educação Especial.

---

Professor Especializado

---

Professor Coordenador